



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3466-2024 de 11-03-2024

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999 e Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do Artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

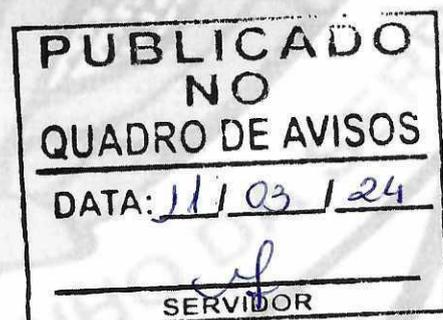
Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no Estágio Probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Joana da Silveira Ramos, Cargo de Odontólogo, matrícula funcional nº 617-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/03/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3380-4E79-B236-07AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 27/03/2024 09:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-4E79-B236-07AA>